



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 16 de dezembro de 2021 • Ano VII • Edição N° 1907



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/2021)	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (N° 008/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2021)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11211/2021
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Daiane Dantas Barreto. CONTRATADA: UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA. CNPJ: 18.908.712/0001-79. Aditar contrato nº 044/2021, firmado em 28 de abril de 2021, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de papel ofício tipo a4, por Sistema de Registro de Preços, que tem por finalidade atender as demandas da prefeitura municipal e suas respectivas secretarias. O valor global do contrato passará a ser na ordem de R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais), de modo que o importe de R\$ 1.748,00 (mil, setecentos e quarenta e oito reais) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, aqui acrescentados, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contratual primitivo. Data 08/12/2021. Amélia Rodrigues/BA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAIANE DANTAS BARRETO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 008/2021)



RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2021
16 de dezembro de 2021

Aprova programações destinadas à transferência voluntária de recursos oriundos de emendas parlamentares ao Orçamento da União, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 1.048/2017.

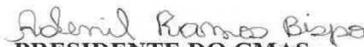
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O ACEITE DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DA EMENDA PARLAMENTARA PROGRAMAÇÃO Nº 292230020210001, Função Programática nº 08.244.5031.219G.0001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-BA no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), para custeio GND3, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Amélia Rodrigues/BA, 21 de dezembro de 2021


PRESIDENTE DO CMAS
Adenil Ramos Bispo